

CONSELHO DA CIDADE
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
ATA N.º 12/2024

Ata da Reunião ocorrida no dia 02 de outubro de 2024, às 8 horas e 10 minutos, neste Município.

1 No segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e dez
2 minutos, na sala de reuniões do prédio anexo à Prefeitura, reuniram-se os membros do
3 Conselho da Cidade e munícipes denominados na lista de presença. A reunião foi
4 iniciada pelo vice-presidente do Conselho, Fabiano Monteiro Bicalho passando a palavra
5 perguntando se alguém gostaria de fazer alguma observação sobre a ata anterior ou se
6 poderia ser aprovada. Sendo aprovada com a concordância de todos, iniciamos o debate
7 sobre a proposta de alteração do decreto do regulamento do conselho e do edital para
8 o preenchimento das vagas de conselheiros do CONCIDADE, que se encontra
9 desatualizado. Todos estavam de acordo com o texto proposto, alterando apenas a data
10 da plenária, de outubro para novembro, dando tempo suficiente para a publicação do
11 edital. Assim, será encaminhado ao gabinete resolução do conselho solicitando
12 publicação. Em seguida, discutimos a possibilidade de solicitar ao gabinete uma
13 apresentação ao Conselho ou à população de Campo Alegre, da Operação Urbana
14 Consorciada entra a CRH e o município, em razão do grande desconhecimento da
15 população sobre a OUC e os produtos que serão entregues à coletividade com a
16 implantação da mesma. A maioria dos presentes entendeu que seria melhor fazer uma
17 apresentação à comunidade e, portanto, será encaminhado ao gabinete solicitação para
18 agendamento dessa apresentação no auditório do Espaço Cultural. Fabiano pediu para
19 incluir outro assunto relacionado ao código de obras que está na Câmara de Vereadores
20 aguardando aprovação, e que não estava na pauta, mas que era importante ser trazido
21 ao Conselho para debate. Trata-se dos vãos de iluminação e ventilação e das escadas
22 calculadas segundo a fórmula de Blondel, que são obrigatórios para as edificações
23 segundo a o código atual e que impede a aprovação do projeto do Resort Campo Alegre
24 como apresentado e quais caminhos poderíamos tomar para resolver o caso.
25 Considerando as opções possíveis, concluímos que o melhor caminho seria o
26 empreendedor aguardar a aprovação da revisão do código de obras, que provavelmente
27 resolverá o caso, mas que o analista analisaria estas questões observando o que está
28 previsto na revisão para garantir que assim que aprovado, o projeto não esteja em
29 desacordo com ele. Enquanto isso, desenvolve o estudo de impacto de vizinhança (EIV)
30 na expectativa que quando concluída a aprovação do EIV também já tenhamos um
31 código de obras aprovado. O mesmo se aplica à altura máxima que aguarda aprovação
32 das alterações do Plano diretor, enviadas à Câmara para aprovação. Não havendo
33 aprovação do código de obras e das alterações do Plano Diretor a tempo, veremos outra
34 alternativa jurídica para os casos. Por fim, a Secretária de Administração Eleonora Bahr
35 Pessôa, leu a resposta da Irineu Imóveis acerca do ofício enviado a eles pelo gabinete
36 com as considerações feitas por este Conselho. Após algumas discussões sobre o
37 assunto, concluímos que a resposta da Irineu será encaminhada ao grupo para que
38 todos possam ler a fim de debatermos mais uma vez o tema para encaminhar novos
39 comentários ao poder executivo. A próxima reunião ficou agendada para a próxima
40 semana. Com disso, e sem mais a tratar, a reunião foi encerrada.

41 Campo Alegre/SC, 02 de outubro de 2024.